



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras

JUSTIFICATIVA DO PREÇO REFERENCIAL

Versam os autos sobre contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a capacitação “Treinamento comportamental com ênfase em Inteligência Emocional e Relacionamento Interpessoal”, visando a qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração, que estabelece os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, obras e serviços de engenharia de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Goiânia, passa-se à avaliação dos dados auferidos na pesquisa de preços e constantes no processo em questão.

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 7º, da IN nº 001/2022-SEMAD, na busca por uma “cesta de preços” aceitável, condizente com a realidade do Município de Goiânia, e que melhor refletisse essa realidade de forma combinada, no entanto, por se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação, a pesquisa de preços não logrou êxito nos parâmetros apresentados.

Nesse sentido, após solicitação, junta-se notas fiscais emitidas pela empresa FELIPE RIVELLO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.046.252/0001-33, para outros contratantes, conforme disposto no art. 12, parágrafo 1º da referida IN.

Utilizou-se como método para obtenção do preço referencial por item, a **média aritmética** dos valores obtidos na pesquisa de preços, cujo coeficiente de variação para cada item demonstrou-se inferior a 25% (vinte e cinco por cento), sendo considerados como preços homogêneos.

Nesse sentido, vez que os preços auferidos se apresentaram homogêneos, para efeito de formação de preço referencial, não realizou-se a exclusão de nenhum valor obtido, conforme **“Planilha Formação de Preço Referencial (Cesta de Preços)”**, parte integrante do presente processo.

Assim, em face do exposto, segue anexo, a **Planilha de Preço Referencial (3280374)**, correspondente aos valores obtidos na Pesquisa de Preços realizada.

Ressalta-se ainda que a Pesquisa de Preços fora realizada com o melhor método possível, conforme os parâmetros definidos pela Instrução Normativa nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com intuito de viabilizar uma contratação mais vantajosa para a Administração Municipal.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Pereira Neres, Gerente**



de Compras, em 11/01/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3280434** e o código CRC **9C09CA43**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000042095-0

SEI Nº 3280434v1